

**EMPREENDIMENTO: "DISTRITO INDUSTRIAL 5"**  
**LOCAL: GLEBA C2 – RUA DOS BANDEIRANTES**  
**CIDADE: SANTA FÉ DO SUL - SP**  
**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL**

## TERRAPLENAGEM

### INTRODUÇÃO

Pretende-se executar os serviços de terraplenagem, visando melhorar a ocupação dos lotes e a condução das águas pluviais geradas no loteamento DISTRITO INDUSTRIAL 5.

### RELEVO

A gleba, onde será instalado o distrito industrial, possui relevo suave, da ordem de **2,00 %**. Seu desnível, como pode ser observado pelas curvas de nível é no sentido da **Rua da Estrada Municipal SFS-340** para a parte mais baixa do loteamento.

### TERRAPLENAGEM

Primeiramente será executada a remoção da camada vegetal, cerca de **20 cm**. Esse material removido será depositado e esparramado na **Área Verde**. Há vantagens nisso, haja vista que se trata de material com alto teor de matéria orgânica.

Nos platôs das quadras, onde não houver aterramento, será feito somente a retirada da camada vegetal.

A adequação da terraplanagem e a construção do muro de arrimo dos lotes será feita lote a lote, por ocasião da construção futura.

A movimentação de terra, após a remoção da camada vegetal, será feita de forma a assegurar uma declividade dos terrenos da ordem de **1% (um por cento)** no sentido do terreno para as ruas. Os taludes obedecerão a uma relação de inclinação de 1:1 (H:V), sempre das divisas dos terrenos para seu interior, de forma a não avançar sobre o terreno lindeiro.

**TIPO DE SOLO**

A área que compõe a gleba loteada compõe de solo do tipo "latossolo vermelho-amarelo", fase arenosa, típico da região, seco e salubre.

À simples vista, não haverá problema de resistência do solo quanto à construção de casas térreas. Para eventuais construções pavimentadas, com vários andares, como é usual, será feito sondagens para a determinação do perfil geológico do terreno e sua real resistência.

As medidas de prevenção à erosão estão detalhadas no projeto de micro-drenagem, além de que, o loteamento contará com guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em todas as ruas.

A compactação do solo, onde houver aterramento, inclusive na pavimentação das ruas, terá como parâmetro de resistência o ensaio de Proctor, não sendo permitindo resistência menor que **95%** (noventa e cinco por cento) do valor apurado pelo ensaio, para cada tipo de solo dentro da gleba.

A retirada da camada vegetal será executada por moto niveladora do tipo patrol e o volume gerado amontoado e retirado do local por caminhões basculantes.

Os aterros, após a demarcação pela topografia, serão executados por moto niveladora do tipo patrol. A compactação até **95%** de Proctor será executada por equipamentos do tipo rolo vibrador ou pé de carneiro.

Santa Fé do Sul – SP, 17 de fevereiro de 2022.

Proprietária:

Município de Santa Fé do Sul  
CNPJ/MF nº 45.138.070/0001-49

Responsável Técnico:



Valério Vitalli  
Engenheiro Civil  
CREA: 5061756310-SP

**A.R.T. nº 28027230220042051**

**EMPREENHIMENTO: "DISTRITO INDUSTRIAL 5"**  
**LOCAL: GLEBA C2 – RUA DOS BANDEIRANTES**  
**CIDADE: SANTA FÉ DO SUL - SP**  
**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL**

**RELATÓRIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES****Rua dos Bandeirantes**

<b>Seção</b>	<b>Corte (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Aterro (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Distância (m)</b>	<b>Vol. Corte (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Vol. Aterro (m<sup>3</sup>)</b>
E0	5,29	0,00	20,00	156,96	0,07
E1	10,41	0,00	20,00	194,74	0,64
E2	9,06	0,06	20,00	168,45	3,21
E2+8,747	7,78	0,26	20,00	145,48	5,03
E3	6,77	0,24	20,00	75,96	11,20
E4	0,83	0,88	20,00	12,83	21,12
E5	0,45	1,24	20,00	7,47	29,76
E6	0,29	1,74	20,00	4,22	43,01
E7	0,13	2,56	20,00	23,15	40,61
E8	2,19	1,50			

Corte (m<sup>2</sup>): Área de corte; Aterro (m<sup>2</sup>): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m<sup>3</sup>): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m<sup>3</sup>): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte: 789,260 m<sup>3</sup>  
Volume total de aterro: 154,650 m<sup>3</sup>  
Volume total: 943,910 m<sup>3</sup>

### Rua Projetada 2

Seção	Corte (m <sup>2</sup> )	Aterro (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Vol. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Aterro (m <sup>3</sup> )
E0	8,91	0,00	20,00	276,75	0,00
E1	18,77	0,00	20,00	467,44	0,00
E2	27,97	0,00	20,00	550,86	0,00
E2+11,605	27,11	0,00	20,00	428,70	0,00
E3	15,76	0,00			

Corte (m<sup>2</sup>): Área de corte; Aterro (m<sup>2</sup>): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m<sup>3</sup>): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m<sup>3</sup>): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte: 1.723,750 m<sup>3</sup>  
 Volume total de aterro: 0,000 m<sup>3</sup>  
 Volume total: 1.723,750 m<sup>3</sup>

### Rua Projetada 1

Seção	Corte (m <sup>2</sup> )	Aterro (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Vol. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Aterro (m <sup>3</sup> )
E0	8,79	0,00	20,00	198,52	0,00
E1	11,06	0,00	20,00	241,65	0,00
E2	13,10	0,00	20,00	283,90	0,00
E3	15,29	0,00	20,00	307,03	0,00
E4	15,42	0,00	20,00	298,11	0,00
E5	14,40	0,00	20,00	281,25	0,00
E6	13,73	0,00	20,00	277,76	0,00
E7	14,05	0,00	20,00	286,33	0,00
E8	14,59	0,00	20,00	296,77	0,00

E9	15,09	0,00	20,00	294,54	0,00
E10	14,36	0,00	20,00	282,55	0,00
E10+14,356	13,89	0,00	20,00	280,24	0,00
E11	14,13	0,00	20,00	282,26	0,00
E12	14,09	0,00	20,00	280,15	0,00
E13	13,92	0,00	20,00	274,86	0,00
E14	13,56	0,00	20,00	260,34	0,00
E15	12,47	0,00	20,00	235,95	0,00
E16	11,13	0,00	20,00	204,44	0,00
E17	9,32	0,00			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma:  $(Area1 + Area2) \times Dist / 2$

Volume total de corte: 4.866,650 m³  
 Volume total de aterro: 0,000 m³  
 Volume total: 4.866,650 m³

Santa Fé do Sul – SP, 17 de fevereiro de 2022.

Proprietária:

Município de Santa Fé do Sul  
 CNPJ/MF nº 45.138.070/0001-49

Responsável Técnico:

Valério Vitalli  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 5061756310-SP

**A.R.T. nº 28027230220042051**